

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO



Ata da Sessão pública de defesa de tese para obtenção do título de **Doutor em Ciência da Computação**, a que se submeteu o aluno **Klairton de Lima Brito** – RA 188948, orientado pelo Prof. Dr. Zanoni Dias e coorientado pelo Prof. Dr. Ulisses Martins Dias.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, no auditório do Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas, reuniu-se a Comissão Examinadora da defesa em epígrafe indicada pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Computação, composta pelo Presidente e Orientador Prof. Dr. Zanoni Dias (IC/UNICAMP) e pelos membros Profa. Dra. Carla Negri Lintzmayer (CMCC/UFABC) (por videoconferência), Profa. Dra. Maria Emília Machado Telles Walter (CIC/UnB) (por videoconferência), Prof. Dr. Orlando Lee (IC/UNICAMP) e Prof. Dr. Rafael Crivellari Saliba Schouery (IC/UNICAMP) para analisar o trabalho do candidato Klairton de Lima Brito, apresentado sob o título "Modelos com Proporção entre Operações e Regiões Intergênicas Rígidas e Flexíveis". O Presidente declarou abertos os trabalhos, a seguir, o candidato dissertou sobre o seu trabalho e foi arguido pela Comissão Examinadora. Terminada a exposição e a arguição, a Comissão reuniu-se e deliberou pelo seguinte resultado:

## [X] APROVADO

## [ ] REPROVADO

(anexar parecer circunstanciado elaborado pela Comissão Examinadora).

## [ ] APROVADO CONDICIONALMENTE

(ao atendimento das alterações sugeridas pela Comissão Examinadora especificadas no parecer anexo)

Para fazer jus ao título de Doutor, a versão final da tese considerada Aprovada ou Aprovada Condicionalmente, deverá ser entregue à CPG dentro do prazo de 60 dias, a partir da data da defesa. De acordo com o previsto na Deliberação CONSU-A-10/2015, Artigo 42, parágrafo 1°, inciso II e parágrafo 2°, o aluno Aprovado Condicionalmente que não atender a esse prazo será considerado Reprovado. Após a entrega do exemplar definitivo e a sua conferência pela CPG, o resultado será homologado pela Comissão Central de Pós-Graduação da UNICAMP, conferindo título de validade nacional aos aprovados.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou a sessão encerrada, sendo a ata lavrada por mim, que segue assinada pelos Senhores Membros da Comissão Examinadora, pelo Coordenador da Comissão da Pós-Graduação, com ciência do aluno.

Prof. Dr. Zanoni Dias Presidente

Profa. Dra. Maria Emília Machado Telles Walter

Membro

Prof. Dr. Rafael Crivellari Saliba Schouery

Membro

Wilson Bagni Junior Secretaria da Pós-Graduação Profa. Dra. Carla Negri Lintzmayer

Membro

Prof. Dr. Orlando Lee

Membro

Klairton de Lima Brito

Aluno

Prof. Dr. Luiz Fernando Bittencourt Coordenador de Pós-Graduação